



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 1 de 12

### Atividades remotas da Educação beneficiam desenvolvimento de crianças com deficiência e transtornos de aprendizagem



Desde a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia da Covid-19, a rede municipal de ensino de Olímpia tem se adaptado para oferecer as atividades curriculares de forma remota para proporcionar o aprendizado das crianças. O trabalho tem sido planejado pelos professores e monitorado pelas escolas, que estão organizando a retirada e entrega dos materiais.

Segundo a Educação, apesar dos desafios que o momento impõe, o resultado tem sido bastante positivo com participação ativa dos pais e interação das crianças. A adaptação do ensino regular, seguindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, tem exigido um acompanhamento constante para se cumprir as atividades com eficiência, mas, mais desafiador ainda, e ao mesmo tempo otimista, tem sido o trabalho com os alunos deficientes e com transtornos intelectuais atendidos na rede.

Ao todo, o município assiste mais de 300 crianças na Educação Inclusiva, sendo 135 no Atendimento Educacional Especializado (AEE), 134 no Projeto “Transtornos Específicos da Aprendizagem” e 34 na “Reabilitação em Multimídia”. Em tempos de normalidade, esses alunos participam do período regular de ensino, em alguns casos com o acompanhamento de professores auxiliares, e no contraturno, recebem

atenção especial para incentivar o desenvolvimento das capacidades específicas, por meio de jogos e brincadeiras.

Agora, com as mudanças, este trabalho também foi adaptado para promover a continuidade da evolução e não desamparar as crianças e as famílias. Para isso, os professores do atendimento especializado têm preparado materiais, que são entregues aos pais juntamente com as atividades do ensino regular, e oferecido suporte para possibilitar o aprendizado.

E essa dedicação tem sido reconhecida pelas famílias. É o caso da Elisângela Pereira, mãe do Guilherme, de 8 anos, que tem transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. “Acho as atividades essenciais para uma continuidade dos atendimentos. Pois sempre que possível estímulo meu filho, mas com as orientações vindo de um profissional acredito que fica mais direcionada e correta a necessidade dele neste momento. Ele adora, pois é incrível ver ele se esforçar para fazer e, dependendo da atividade, acaba virando uma brincadeira que a família toda participa”, conta a mãe.

O mesmo sentimento é vivido pela família da Bianca, de 3 anos, quem tem Síndrome de Down. “Com a gente em casa, as ideias vão acabando, as brincadeiras vão ficando repetitivas e os estímulos vão ficando escassos. Então quando chegam as atividades do AEE é um momento muito prazeroso pra gente, que ela demonstra interesse e quer fazer, conhecer o material. Eu sou muito grata às professoras tanto da escola quando do AEE que são atividades mais específicas, voltadas pra dificuldade da minha filha e nós vemos a evolução dela no dia a dia”, destaca Luciana Dias, mãe da aluna.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 2 de 12

Além das atividades com materiais físicos, crianças com dificuldades neurológicas também têm contado com apoio da tecnologia no aprendizado, como ocorre no Projeto Reabilitação em Multimídia, que é uma técnica de ginástica para o cérebro que utiliza os recursos do computador para estimular o amadurecimento neurológico, desenvolvendo habilidades motoras e aprimorando funções cognitivas como memória, concentração, inteligência, autonomia, entre outras.

O trabalho é realizado pela profissional Luciana Maria Depieri Branco, que é neurocientista, pesquisadora e pedagoga e autora da técnica, que, com a ajuda de seu marido Jean Luís Peres da Silva, está prestando atendimento online em tempo real às crianças e até mesmo disponibilizando um notebook às famílias que não têm o equipamento para a realização das atividades. O casal leva e busca o computador na casa do aluno no horário agendado do atendimento, seguindo todas as medidas de prevenção, como uso de máscara e luvas e fazendo a higienização de todo o material.

O cuidado especial tem sido fundamental para auxiliar os pais no desenvolvimento das atividades, como explica Cristiane Regina Amásio, mãe do Everton Gustavo, de 9 anos, que possui deficiência múltipla. “Estou achando excelente esse atendimento online, em tempo real. O Jean e a Luciana entram em contato com ele e ele tem aprendido muito. Como eu não tenho condições de comprar um notebook, eles têm trazido aqui na minha casa, totalmente higienizado na entrega e na devolução. Então, está sendo uma ótima oportunidade que está ajudando muito no desenvolvimento do meu filho nesse momento que estamos vivendo”, disse.

O pai do Gabriel Bertoco Baltazar, de 9 anos, que tem deficiência intelectual leve também destaca e agradece a importância do trabalho. “Eu queria dizer que estamos muito contentes, que ele vem progredindo a cada dia. Vem sendo muito bom pra ele. Mesmo à distância, o Gabriel tem conseguido fazer o projeto e tem alcançado os objetivos”, relatou Fábio Baltazar.

Todo o atendimento educacional da rede tem a orientação da secretária de Educação, Maristela Meniti.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 3 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Homologação	7
Outros Atos	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Atos Legislativos	9
Atos de Mesa	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 4 de 12

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.806, DE 22 DE JUNHO DE 2020

*Altera os incisos do artigo 3.º, do Decreto n.º 6.998, de 08 de dezembro de 2017, que institui a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatas.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 3.º, do Decreto n.º 6.998, de 08 de dezembro de 2017, que institui a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatas, passam a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...):

I – representantes do governo:

Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

Membro Titular: Fabrício Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1

Membro Suplente: Alcione Soares R. Aranda – RG n.º 54.378.864-7

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Membro Titular: Kelly Brito Coelho – RG n.º 40.884.557-0

Membro Suplente: Ana Maria da Silva – RG MG n.º 13.744.112-15

II – representantes dos trabalhadores:

Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais:

Membro Titular: Jesus Buzzo – RG n.º 16.928.202

Membro Suplente: Edson Claudio Mugnoli – RG n.º 14.563.074

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Olímpia:

Membro Titular: Sergio Luiz Sanches – RG n.º 19.242.608

Membro Suplente: Juliano Marcelino Carrara – RG n.º 40.061.722-5

III – representantes dos empregadores:

Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes:

Membro Titular: Luis Gustavo Recco de Freitas – RG n.º 21.375.947

Membro Suplente: Lenise Bruniera P. Garcia – RG n.º 12.343.292-3

Sindicato Rural de Olímpia:

Membro Titular: Osmar Antonio Lima – RG n.º 6.732.815

Membro Suplente: Gilberto José Bianchi Lopes – RG n.º 14.376.598”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 7.228, de 03 de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 5 de 12

### Portarias

#### PORTARIA N.º 50.851, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 22 de maio de 2020, a Portaria n.º 46.761, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Fiscalização de Postura, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 50.852, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 22 de junho de 2020, o servidor JOÃO HENRIQUE SARTORELLO, portador do R.G. n.º 44.966.063-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Postura, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de junho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: A Dedetizadora e Desentupidora Ultrarápida Catanduva LTDA - ME. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de execução de serviços de desobstrução por alta pressão de adutoras, galerias, bocas de lobo, redes de esgotos sanitários, com diâmetro entre 100 a 1000mm (04" a 40"), tubulações subterrâneas e hidrojateamento, por alta pressão para limpeza, remoção de incrustações, gorduras, nas redes de esgoto, através de equipamento combinado para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/06/2020. Valor: R\$ 18.900,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço N° 57/2020. Ata de Registro de Preço n° 162/2020.

Contratada: Camila Carolina Botelho dos Santos – ME. Objeto: registro de preços para aquisição de papel sulfite para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/06/2020. Valor: R\$ 141.750,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço N° 66/2020. Ata de Registro de Preço n° 163/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 6 de 12

### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Juliana Rodrigues Rozatto Odontologia - ME. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos na área de cirurgia bucomaxilofacial para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/06/2020. Valor R\$ 61.000,02. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 36/2020. Contrato Nº 60/2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/05/2020. Origem: Aditivo nº 77/2020-1 – Pregão Eletrônico para registro de preço nº 09/2020. Reequilíbrio de preço. Vigência: até 08/09/2020.

Contratada: MV&P Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (software), abrangendo instalação, implantação, manutenção e treinamento de sistema de gestão da saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/06/2020. Origem: Aditivo nº 73/2018-2 – Pregão Presencial nº 85/2018. Prorrogação de Prazo. Valor: R\$ 120.815,76. Vigência: até 24/06/2021.

Contratada: Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de novo site, hospedagem em servidor dedicado e manutenção técnica dos portais na internet para a prefeitura municipal de Olímpia e para o Festival do Folclore. Data de Assinatura: 16/06/2020. Origem: Aditivo nº 41/2018-2 – Pregão Presencial nº 53/2018. Prorrogação de Prazo. Valor: R\$ 23.432,20. Vigência: até 23/06/2021.

Contratada: Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel, para realocação

da Farmácia Municipal, localizado na Rua Síria nº 391 – Centro, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/06/2020. Origem: Aditivo nº 99/2018-1 – Dispensa nº 31/2018. Inclusão de cadastro Municipal. Vigência: até 30/07/2021.

Contratada: TGP Soluções Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em gestão documental com conhecimentos da área de administração, gestão da informação, assessoria técnica e jurídica específica com fornecimento de Software GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos). Data de Assinatura: 17/06/2020. Origem: Aditivo nº 67/2018-1 – Pregão Presencial nº 79/2018. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 17/09/2020.

Contratada: Construtora COFELC – Conceição & Felipe da Conceição Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação e Adequação da UBSF Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso, localizada na Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt, 445 - Jardim Paulista, Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato nº 0518680 DVº: 00 da Caixa Econômica Federal. Data de Assinatura: 17/06/2020. Origem: Aditivo nº 105/2019-2 – Tomada de preços nº 04/2019. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 17/07/2020.

Contratada: CM Hospitalar S/A. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/06/2020. Origem: Aditivo nº 136/2020-1 – Pregão Eletrônico nº 29/2020. Cancelamento de item. Vigência: até 25/10/2020.

Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/06/2020. Origem: Aditivo nº 68/2020-3 – Pregão Eletrônico para registro de preço nº 09/2020. Reequilíbrio de preço. Vigência: até 08/09/2020.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/06/2020. Origem:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 7 de 12

Aditivo nº 102/2020-1 – Pregão Eletrônico nº 27/2020.  
Reequilíbrio de preço. Vigência: até 12/10/2020.

Contratada: Master Food Rio Preto Ltda. - EPP.  
Objeto: registro de preços para aquisição kit de merenda escolar para complemento nutricional durante o combate ao covid-19. Da-ta de Assinatura: 17/06/2020. Origem: Aditivo nº 160/2020-1 – Pregão Eletrônico para re-gistro de preço nº 70/2020. Substituição de marca. Vigência: até 09/08/2020.

### Outros atos

#### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 74/2020 SUPRESSÃO**

Fica suprimido do instrumento convocatório o item 50 (MARCADOR PARA QUADRO BRANCO) mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 22 de junho de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

#### **Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 08/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das documentações e propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 08/2020, tendo como objeto construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de construção de dispositivo de acesso e retorno em nível tipo rotatória na Rodovia Wilquem Manoel Neves (SPA 147/425), km 3,58, Distrito Industrial I e II – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Relacionamento com municípios, foi declarada habilitada e vencedora a empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 55.611.974/0001-01, com o valor total de R\$ 741.512,52. Olímpia, 22 de junho de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do  
Folclore**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão das etapas pertinentes ao Concurso Público 01/2019 para os cargos de:

Guarda Civil Municipal - Feminino

Guarda Civil Municipal - Masculino

Após o cumprimento de todas as etapas previstas, princípios de publicidade, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, homologa o resultado do certame.

De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Concurso Público terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 23 de junho de 2020.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2020, (quinta-feira), às 16h, na sala dos Conselhos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 8 de 12

da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Danila Rodrigues Oliveira Vicentini

Presidente da Comissão

### DAEMO Ambiental

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: Signartec Comercial Técnica LTDA. Objeto: Contratação de empresa, com representação de autorização exclusiva pela empresa KSB, para prestação de serviço de manutenção corretiva em duas bombas submersíveis, incluindo serviços e fornecimento de peças novas e originais para atender às necessidades do DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 28/05/2020. Valor R\$ 96.113,00 Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Presencial nº 14/2020. Contrato N° 11/2020.

#### EXTRATO DE ATA

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: Ecobulk Industria e Serviços de Proteção Ambiental. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos geotecido para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 05/06/2020. Valor R\$ 225.000,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 09/2020. ATA N° 13/2020

Contratada: Hirochi Kitagawa & CIA LTDA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis, indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota do DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 01/06/2020. Valor R\$ 58.000,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 15/2020. ATA N° 17/2020

Contratada: Bonadio Auto Posto LTDA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis, indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota do DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 01/06/2020. Valor R\$ 195.000,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 15/2020. ATA N° 17/2020

Contratada: Auto Posto Cergal LTDA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis, indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota do DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 01/06/2020. Valor R\$ 200.430,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão 15/2020. ATA N° 15/2020

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contratada: Rodoserv Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras civis, hidráulicas e elétricas, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água da Estação de Tratamento de Água “Olhos d’ Água”, contemplando à execução de base para reservatório, estação elevatória de água, base para torre de resfriamento, sistemas hidráulicos e instalações elétricas, para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – SP. Data de assinatura: 20 de maio de 2020. Origem: Tomada de Preços n 06/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: 20 de junho de 2020.

Olímpia, 17 de junho de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 9 de 12

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº. 15/2020

*Disciplina o expediente de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19 e dá providências acerca do atendimento ao público.*

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando a situação mundial em relação ao COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

Considerando a notificação de 90 (noventa) casos confirmados de pessoas infectadas com o novo vírus no município de Olímpia;

Considerando a continuidade das recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para que se evite aglomerações de pessoas e se mantenha o isolamento social;

Considerando que o número de infectados vem crescendo a cada dia, assim como o número de vítimas fatais em razão do novo coronavírus;

Considerando o alto risco de disseminação e infecção do novo coronavírus se mantidas as sessões ordinárias ainda que somente com a presença dos vereadores e do reduzido número de servidores;

Considerando a imprescindibilidade da atuação do Poder Legislativo na proposição e aprovação de projetos de leis considerados de urgência para o interesse da população do Município de Olímpia;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.805, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre o novo prazo da quarentena, a suspensão das atividades não essenciais, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -, -, -, -, -, -, -, -, -,

DETERMINA:

O atendimento pessoal ao público permanecerá suspenso por prazo indeterminado, ficando disponíveis à população os serviços de informações por telefone (17) 3279-3999 ou pelo e-mail: [expediente@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:expediente@camaraolimpia.sp.gov.br) no período das 8:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, bem como ficará acessível o site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/>.

O expediente de trabalho de servidores e estagiários desta Casa passarão a ser desempenhados de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00, estando os eles dispensados a partir de então, sem prejuízo de seus vencimentos, ficando aqueles com carga horária maior que 4 horas por dia à disposição desta Casa no sistema home office.

Os servidores abaixo relacionados irão desempenhar as suas atividades de acordo com a seguinte carga horária, levando em consideração o caráter dos trabalhos desempenhados, o afastamento de demais servidores por condições pessoais de saúde e as necessidades desta Casa de Leis, sem prejuízo de seus vencimentos pela redução temporária de carga horária:

PRISCILA PERPÉTUA BORSALI FARIA - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

VALDINEI MAGÃO - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

EMERSON RANGEL POLISELI COSTA - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:30.

FÁBIO ANTONIO PRADAL - segunda, terça, quinta e sexta, das 12:30 às 17:00.

CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 10 de 12

FÁBIO MARINARI GONÇALVES - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

PAULA GOTTARDO SACHETIM - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

ANA LÍGIA APPARECIDO - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

ALEF PIMENTA CARLOS - segunda e quinta, das 08:00 às 12:00.

MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA - terça e sexta, das 08:00 às 12:00.

ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

MÁRCIO MATHEUS GONÇALEZ - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

ASSESSOR DE VEREADOR - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

ESTAGIÁRIOS - segunda, terça, quinta e sexta, das 08:00 às 12:00.

O acesso à imprensa e ao público passa a ser vedado nas dependências desta Casa de Leis, garantindo o acompanhamento, em tempo real, ao conteúdo das sessões legislativas por meio da internet, pelos canais do Facebook, Youtube e do site institucional da Câmara Municipal de Olímpia, sem prejuízo de posterior publicação da íntegra da sessão no site do Legislativo.

Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais, abaixo relacionados, continuarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia, devendo desenvolvê-los de forma remota, na modalidade home office, desde que devidamente providenciada estrutura adequada de acesso virtual por parte desta Edilidade e de que as atribuições de seus cargos possibilitem a execução remota:

ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA

LEONOR QUILLES SÃO ROMANO

ROSALI GOBATO DUCATI

SILAS ROSA

LUIZ ROBERTO PASSI

O presente ato vigorará até o dia 28 de junho do corrente ano, podendo ser prorrogado ou revogado, a critério da Mesa e levando-se em consideração o cenário de saúde pública apresentado pela disseminação do coronavírus no País e, principalmente, no município de Olímpia.

Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de junho de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

VICE-PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de junho de 2020.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 11 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

#### CONVOCAÇÃO

Considerando a Desistência à vaga do candidato classificado em 3º lugar para o cargo de Contador Especialista,

**ANTÔNIO DELOMODARME**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2019, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
4º	MAURILIO YUKIO SAITO	06448231862	CONTADOR ESPECIALISTA

O candidato convocado deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, o convocado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Título De Eleitor
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Número Do PIS/PASEP

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - [www.câmaraolimpia.sp.gov.br](http://www.câmaraolimpia.sp.gov.br)  
CNPJ. 51.359.818/0001-36



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 733

Página 12 de 12



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

- Cópia Do Diploma de Curso Superior
- Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,

22 de Junho de 2020.

  
**ANTÔNIO DELOMODARNE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**